



PORTARIA Nº 1280/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0008335-15.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3902995/2021 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110036-0	ELIEL DOS SANTOS NUNES	3ª/V	3ª/VI	02/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2021

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 46219871. Cód. CRC: A7AAA40
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 11/08/2021 13:51, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

